



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 25 DE OUTUBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 563 ANO X

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N.º 4.158, de 25 de outubro de 2007.

Dispõe sobre a denominação de Viela

Mário Carretero, Jardim Cipava.

Projeto de Lei n.º 95/07, de autoria do Sr. Vereador Osvaldo Vergínio da Silva

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Mário Carretero a atual Viela nº 16, que tem início na Rua Emilianio Manojo e término a Rua Padre José Antonio Ibiapina, tendo como paralela a direita a Viela Paulo Bortotti e à esquerda Rua Benedito Lopes da Silva, Jardim Cipava.

Art. 2º As despesas com esta execução, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

LEI N.º 4.159, de 25 de outubro de 2007.

Inserir no Calendário Oficial do Município de Osasco, o FESTIVAL ESTUDANTIL DE MÚSICA.

Projeto de Lei nº 83/07, de autoria do Vereador Mario Luiz Guide.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Osasco, o "FESTIVAL ESTUDANTIL DE MÚSICA".

Art. 2º O festival deverá ser realizado sempre no mês de setembro ou outubro de cada ano.

Art. 3º Poderão participar do Festival os estudantes do Ensino Médio, Supletivos, Cursos Pré-Vestibulares e Universitários da rede pública e particular do município de Osasco.

Art. 4º O Festival Estudantil de Música será promovido e organizado através da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 9.837, de 19 de outubro de 2007.

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência – ASPROMATINA.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.717, de 2 de dezembro de 1992, a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência – ASPROMATINA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de outubro de 2007.

DECRETO Nº 9.838, de 25 de outubro de 2007.

Dispõe sobre denominação de ruas do assentamento social Área I do Jardim Rochdale. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Catanduva, a atual Rua A, que tem seu início na Rua Manaus e término na faixa de preservação (Braço Morto do Rio Tietê).

Art. 2º Passa a denominar-se Coroados, a atual Rua B, que tem início na Rua Manaus e término na faixa de preservação (Braço Morto do Rio Tietê).

Art. 3º Passa a denominar-se Cosmópolis, a atual Rua C, que tem seu início na Rua Manaus e término na faixa de preservação (Braço Morto do Rio Tietê).

Art. 4º Passa a denominar-se

Divinópolis, a atual Rua D, que tem início na Rua Manaus e término na faixa de preservação (Braço Morto do Rio Tietê).

Art. 5º Passa a denominar-se Herculândia, a atual Rua F, que tem início na conhecida Rua Tocantins e término na conhecida Rua Amapá.

Art. 6º Passa a denominar-se Fernandópolis, a atual Rua G, que tem início na Rua Manaus e término na faixa de preservação (Braço Morto do Rio Tietê).

Art. 7º Passa a denominar-se Penápolis, a atual Rua K, que tem início na Rua Manaus e término na faixa de preservação (Braço Morto do Rio Tietê).

Art. 8º Passa a denominar-se Cândido Mota, a atual Rua H, que tem início na Rua Manaus e término na faixa de preservação (Braço Morto do Rio Tietê).

Art. 9º Passa a denominar-se Flórida Paulista a atual Rua I, que tem início na Rua Manaus e término na faixa de preservação (Braço Morto do Rio Tietê).

Art. 10. Passa a denominar-se Lençóis Paulista, a atual Rua J, que tem início na Rua Manaus e término na faixa de preservação (Braço Morto do Rio Tietê).

Art. 11. Passa a denominar-se Monte Castelo, a atual Rua L, que tem seu início na Rua Manaus e término na faixa de preservação (Braço Morto do Rio Tietê).

Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

DECRETO Nº 9.839, de 25 de outubro de 2007.

Dispõe sobre denominação social de logradouro no Assentamento Social Vila Santa Isabel, no bairro Conceição.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Luiz de Jesus Santos, a atual Rua M, que tem início na conhecida Avenida Aparecido Evangelista de Souza e término na Avenida Victor Civita, Assentamento Social Vila Santa Isabel, no bairro Conceição.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

DECRETO Nº 9.840, de 25 de outubro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, ítem III,

DECRETA:

Art 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.555.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: **01 CÂMARA MUNICIPAL 001 Câmara Municipal** 01001.01031 0001 2.001 **Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos** 3.1.90.11 Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 01110 01001.100.000,00 3 3.1.90.13 Obrigações Patronais 01110 0100 415.000,00 4 01001.01031 0001 2.002 **Manu-**

tenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.30 Material de Consumo 01110 010040.000,00 6 **TOTAL** 1.555.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue: **01 CÂMARA MUNICIPAL 001 Câmara Municipal** 01001.01031 0001 2.002 **Manutenção dos Serviços Administrativos** 3.3.90.37 Locação de Mão de Obra 01110 010040.000,00 11 01001.01031 0003 1.003 **Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Munic. E Públicos** 4.4.90.51 Obras e Instalações 01110 0100 1.515.000,00 18 **TOTAL** 1.555.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

DECRETO Nº 9.841, de 25 de outubro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, ítem III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 1.364.911,00 **(um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e onze reais)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 1057 19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 001 Encargos Gerais do Município 0412200542000 Centralização das despesas comuns 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 R\$ 1.164.911,00 521 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412600011099

Implantação de infraestrutura de rede e hardware, treinamento de RH 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0121 01310 200.000,00

Total 1.364.911,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

DECRETO Nº 9.842, de 25 de outubro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, ítem III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 10.808,00 (dez mil, oitocentos e oito reais)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0824400062019 Campanhas Sociais 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0215 0611010.808,00

Total 10.808,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

DECRETO Nº 9.843, de 25 de outubro de 2007.

Institui a Comissão Preparatória para as Comemorações do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a Lei nº 2.287, de 19 de julho de 1990, que Institui o Dia da Imigração Japonesa no Brasil, a ser comemorado, anualmente, em 18 de junho, CONSIDERANDO que no próximo dia 18 de junho de 2008 se comemora o Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Preparatória para as Comemorações do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

Parágrafo único. A Comissão instituída no caput deste artigo fica responsável pelos preparativos para as comemorações do centenário da imigração japonesa no Brasil, no âmbito do Município de Osasco.

Art. 2º A Comissão instituída por este Decreto obedecerá à seguinte composição:

I – dois representantes da comunidade nipo brasileira de Osasco, indicados pelo Chefe do Poder Executivo;
II – dois representantes da Câmara Municipal de Osasco;
III – três representantes da ACENBO – Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Osasco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

DECRETO Nº 9.844, de 25 de outubro de 2007.

Declara facultativo o ponto no dia 1º de novembro de 2007, em comemoração ao Dia de Todos os Santos, na forma que especifica.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro do corrente, quinta-feira, em comemoração ao Dia de Todos os Santos.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto as repartições que, por sua natureza, necessitam de funcionamento ininterrupto, cujos serviços sejam considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

DECRETO Nº 9.845, de 25 de outubro de 2007.

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, a área que especifica.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fim de desapropriação judicialmente ou adquiridas mediante acordo, a área de terreno para a regularização Fundiária e urbanização do imóvel localizado no lote 7(parte) e lotes 205 a 230, lotes 5(parte) e 6 da Quadra 154 – Vila Quitaúna – Osasco, excluídas as área de uso público constantes no perímetro.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao Processo nº 22.348/2007, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: Lote 7 (parte) e lotes 205 a 230, Lotes 6 e 5 (parte) – Quadra 154 – Vila Quitaúna.
CÓD. CONTRIB.: 23232.34.58.2589
PROPR.: Vitor Makhoul.
LOCAL: Rua 56 – Vila Quitaúna.
ÁREA.: 30.036,80 m²

“Mede 315,90 m de frente para Rua 56, em linha quebrada; 65,25 m da frente aos fundos do lado direito, de quem da Rua 56 olha para o terreno, confrontando com a viela 5, Rua Sizenando Gomes de Sá – Jardim Padroeira II; 100,20 m da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com os lotes 5 e 11 da quadra da C do Jardim Padroeira II, Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros e Área Pública da Pre-

feitura do Município de Osasco e, nos fundos em linha irregular, divide com o córrego, encerrando a área total de 30.036,80m2. Distância de 60,00 m do canto formado pela Rua 56 com a Rua 62, lado direito de quem desta última rua vai para Rua 56.”

Art. 3º A desapropriação de que trata este decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

AP Nº. 856/2007

PROCESSO ADM: Nº. 21231 / 2007

INTERESSADO: SDTI

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

– A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 857/2007

PROCESSO ADM: Nº. 20804 / 2007

INTERESSADO: SA/DAP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem

o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 02, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 858/2007

PROCESSO ADM: Nº. 20998 / 2007

INTERESSADO: SOT

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Obras e Transportes, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 859/2007

PROCESSO ADM: Nº. 20995 / 2007

INTERESSADO: SA/DCLC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 02, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido con-

trato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 860/2007

PROCESSO ADM: Nº. 21241 / 2007

INTERESSADO: SC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Cultura, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 861/2007

PROCESSO ADM: Nº. 20910 / 2007

INTERESSADO: SE

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02/06, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 862/2007

PROCESSO ADM: Nº. 21239 / 2007

INTERESSADO: GP

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 02, escolhido mediante seleção pública requerida Gabinete do Prefeito, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 863/2007

PROCESSO ADM: Nº. 20993 / 2007

INTERESSADO: SEH DU

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02/02v, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 864/2007

PROCESSO ADM: Nº. 21479 / 2007

INTERESSADO: FSS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02/02v, escolhidos mediante seleção pública requerida pelo Fundo Social de Solidariedade, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 865/2007

PROCESSO ADM: Nº. 21232 / 2007

INTERESSADO: SDTI

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02/02v, escolhidos mediante seleção pública requerida Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 866/2007

PROCESSO ADM: Nº. 21548 / 2007

INTERESSADO: GP

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 02, escolhido mediante se-

leção pública requerida Gabinete do Prefeito, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 867/2007

PROCESSO ADM: Nº. 20801 / 2007

INTERESSADO: SICA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 868/2007

PROCESSO ADM: Nº. 20802 / 2007

INTERESSADO: SA/DSA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Ad-

ministração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 869/2007

PROCESSO ADM: Nº. 21240 / 2007

INTERESSADO: SEMA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Meio Ambiente, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 870/2007

PROCESSO ADM: Nº. 20798 / 2007

INTERESSADO: SA/DAP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epigrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 871/2007

PROCESSO ADM: Nº. 21551 / 2007

INTERESSADO: GP

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à Sra. Tânia Christina Stergiou Benedito, consoante recibo anexado aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos o recibo, que seja anexada xerocópia, frente e verso;

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III – Publique-se.

Osasco, 17 de outubro de 2007.

AP Nº. 873/2007

PROCESSO ADM: Nº. 9201 / 2007

INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CASTELO

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.366/07

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 10 de outubro de 2007.

AP Nº. 874/2007

PROCESSO ADM: Nº 28401 / 2006

DESPACHO:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir e, face aos demais elementos que dos autos constam, CONCEDO PROVIMENTO ao pedido de revisão de indenização formulado pela interessada.

I - À Secretaria de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades le-

gais;

II – Publique-se.

Osasco, 15 de outubro de 2007.

AP Nº. 875/2007

PROCESSO ADM: N.º...12659... / 2005

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM

DESPACHO:

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, DECLARO NULO o procedimento n.º 12659/2005 e o contrato firmado entre esta Municipalidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, atendendo-se o art. 49, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considerando a efetiva prestação de serviços pela ECTB, à Secretaria de Finanças para pagamento da penalidade imposta pela mora do pagamento.

Publique-se.

Osasco, 18 de outubro de 2007.

AP Nº. 876/2007

PROCESSO ADM: N.º...22665... / 2007

INTERESSADA: SS

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Osastec Desentupidora e Dedetizadora Ltda. – ME., consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I - À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a nota fiscal, que seja anexada xerocópia da mesma, frente e verso;

II - Após, a SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III - Publique-se.

Osasco, 22 de outubro de 2007.

AP Nº. 877/2007

PROCESSO ADM: N.º...9145... / 2007

ASSUNTO : Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO:

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, considero PROCEDENTE o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, para aplicar a pena de DEMISSÃO, para a servidora SHEILA SEIXAS BORGES, professora PEB I, matrícula 80.484, lotada na Secretaria de Educação, por prática de insubordinação grave, infração disciplinar definida no arts. 17, IV, e 26 da Lei Complementar nº 138/2007.

I – Registre-se e publique-se.

II – À secretaria de Administração para as providências subseqüentes.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 878/2007

PROCESSO ADM: N.º...23323... / 2006

ASSUNTO : Abandono de cargo

DESPACHO:

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, DEMITO a servidora KAREN GONÇALVES, matrícula 91.669, lotada na Secretaria de Educação, por infração ao art. 23, c.c art. 29, inciso II, “e”, da Lei Complementar 138/05.

I – Registre-se e publique-se.

II – À secretaria de Administração para as providências subseqüentes.

Osasco, 09 de outubro de 2007.

AP Nº. 879/2007

PROCESSO ADM: N.º...19421... / 2004

ASSUNTO : Abandono de cargo

DESPACHO:

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, DEMITO a servidora ELZA LESSA DE CASTRO SANTOS, matrícula 79.889, lotada na Secretaria de Educação, por infração ao art. 23, c.c art. 29, inciso II, “e”, da Lei

Complementar 138/05.

I – Registre-se e publique-se.

II – À secretaria de Administração para as providências subseqüentes.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 880/2007

PROCESSO ADM: N.º...22462... / 2003

ASSUNTO : Abandono de cargo

DESPACHO:

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, DEMITO a servidora MICHELE YUMMI VIDAL, matrícula 80.213, lotada na Secretaria de Educação, por pratica de abandono de cargo (art. 23, c.c 29, inciso II, “e”, da Lei Complementar 138/05).

I – Registre-se e publique-se.

II – À secretaria de Administração para as providências subseqüentes.

Osasco, 04 de setembro de 2007.

AP Nº. 881/2007

PROCESSO ADM: N.º...187... / 2006

ASSUNTO : Abandono de cargo

DESPACHO:

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, DEMITO a servidora MIRIAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 68.483, lotada na Secretaria de Educação, nos termos dos arts. 17, I, e 23, da Lei Complementar 138/05

I – Registre-se e publique-se.

II – À secretaria de Administração para as providências subseqüentes.

Osasco, 13 de setembro de 2007.

AP Nº. 882/2007

PROCESSO ADM: N.º...11535... / 2004

ASSUNTO : Prática de crime contra a Administração Pública

DESPACHO:

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, considero IMPROCEDENTE o Processo Administrativo Disciplinar, no qual foi imputada a infração de prática de crime contra a administração pública, a servidora Patrícia Bulbovas de Andrade, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

I – Registre-se e publique-se.

Osasco, 31 de agosto de 2007.

AP Nº. 883/2007

PROCESSO ADM: N.º...126... / 2006

ASSUNTO : Faltar com urbanidade ou respeito ao servidor

DESPACHO:

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, considero IMPROCEDENTE o Processo Administrativo Disciplinar, no qual foi imputada a infração de prática de faltar com urbanidade ou respeito ao servidor, o (a) SAULO DI TARSO BATISTA ROCHA LEÃO, lotada na Secretaria de Saúde.

I – Registre-se e publique-se.

Osasco, 08 de outubro de 2007.

AP Nº. 884/2007

PROCESSO ADM: N.º...7954... / 2007

ASSUNTO : Abando de Cargo

DESPACHO:

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, considero IMPROCEDENTE o Processo Administrativo Disciplinar, no qual foi imputada a infração de prática de abandono de cargo, o (a) servidor (a) JOEL DE OLIVIERA MANOEL, lotado na Secretaria de Educação.

I – Registre-se e publique-se.

Osasco, 15 de outubro de 2007.

AP Nº. 885/2007

PROCESSO ADM: N.º...20914... / 2006

ASSUNTO : Abando de Cargo

DESPACHO:

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, considero IMPROCEDENTE o Processo Administrativo Disciplinar, no qual foi imputada a infração de prática de abandono de cargo, o (a) servidor (a) CARLOS GOMES BARBOSA, lotado na Secretaria de Obras e Transportes.

I – Registre-se e publique-se.

Osasco, 13 de setembro de 2007.

AP Nº. 886/2007

PROCESSO ADM: N.º...9790... / 2004

ASSUNTO : Inassiduidade habitual

DESPACHO:

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, considero IMPROCEDENTE o Processo Administrativo Disciplinar, no qual foi imputada a infração de prática de inassiduidade habitual à servidora NORMA LIA TORRES, lotado na Secretaria de Saúde.

I – Registre-se e publique-se.

Osasco, 16 de outubro de 2007.

AP Nº. 887/2007

PROCESSO ADM: N.º...22548... / 2005

ASSUNTO : Insubordinação Grave e Ofensa Física

DESPACHO:

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, considero IMPROCEDENTE o Processo Administrativo Disciplinar, no qual foi imputada a infração de prática de insubordinação grave e ofensa física, o(a) servidor (a) RAIMUNDO FERNANDES VIEIRA, lotado na Secretaria de Esportes.

I – Registre-se e publique-se.

Osasco, 16 de outubro de 2007.

AP Nº. 888/2007

PROCESSO ADM: N.º...13627... / 2005

ASSUNTO : Extravio de Documento

DESPACHO:

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, considero IMPROCEDENTE o Processo Administrativo Disciplinar, no qual foi imputada a infração de prática de extravio de documento, o(a) servidor (a) MARLENE APARECIDA BASTOJI, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.

I – Registre-se e publique-se.

Osasco, 13 de setembro de 2007.

EMIDIO DE SOUZA

- Prefeito -

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS
25.10.2007

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

PORTARIA 1744 - ACOLHER a manifestação do Secretário de Administração no Processo Administrativo 001967/00, fls 235 e TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1618 de 20 de Setembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1745 - ACOLHER a manifestação do Secretário de Administração no Processo Administrativo 001967/00, fls 235 e TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1619 de 20 de Setembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR:

PORTARIA 1746 - EXONERAR a pedido, ANA CLÁUDIA BRITO DE MOURA, do cargo de provimento efetivo de Pajem, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1747 - EXONERAR a pedido, AGÁTTA MIRANDA DA SILVA, do cargo de provimento

efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1748 - EXONERAR a pedido, ROSALDO ROZENDO DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1749 - EXONERAR a pedido, GONÇALO ALEIXO GONÇALVES, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1750 - EXONERAR a pedido, ROSANA APARECIDA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Obstetra, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1751 - EXONERAR a pedido, DANIELA OTILIA PIRES DE BRITO MACIEL, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1752 - EXONERAR a pedido, KELLY VASCONCELLOS BARNES, do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1753 - EXONERAR a pedido, MARCELO FALCÃO DE SANTANA, do cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto do

ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1754 - EXONERAR a pedido, MARIA JOSÉ DE FREITAS, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1755 - EXONERAR a pedido, PATRICIA MARTINS FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1756 - EXONERAR a pedido, PAULO HENRIQUE GUIMARÃES CISTERNA, do cargo de provimento efetivo de Pajem, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1757 - EXONERAR a pedido, JOSÉ VITOR BATISTA, do cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1758 - EXONERAR THELMA ESPERANÇA ALBIAC TERREMOTO COSTA, do cargo em comissão de Coordenador Educacional, da Emef, Monsenhor Elidio Mantovani da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1762 - EXONERAR a pedido, MARIA ARZUA STRASBURG LUONGO, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista Diarista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1763 - EXONERAR a

pedido, VANESSA ANASTACIO SOARES, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, da Divisão Região Sul, do PPA Drº Anisio Rosan, do Depto de Atendimento Primário da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1764 - EXONERAR a pedido, MARIA ISABEL CARVALHO ROCHA, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, da Divisão do P.S Conrado Cesarino Nirollini, do Depto de Atendimento Secundário da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1773 - EXONERAR LIBANEZ FERREIRA COSTA, do cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Divisão Regional 19, do Depto de Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1775 - EXONERAR JOSÉ MANUEL DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Divisão Regional 17, do Depto de Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1777 - EXONERAR EMIVALDO BATISTA DA CRUZ, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção Escola de Xadrez Antonio José Franca Garcia, da Divisão de Desenvolvimento Esportivo, do Depto de Esportes da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1779 - EXONERAR JOSÉ ITAMAR DE DEUS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Re-

gistro, da Seção de Expediente da Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1781 - EXONERAR HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação, da Divisão de Eventos, do Depto de Difusão Cultural da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1783 - EXONERAR ALCINDA TEODORO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Manutenção Zona Sul, da Seção de Serviços de Manutenção, da Divisão de Apoio Operacional da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20,II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1776 - EXONERAR o (a) Senhor (a) CLÉBER BASTOS DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Acompanhamento, da Divisão de Limpeza Urbana, do Depto de Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Transportes. NO-MEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Coordenador de Administração Regional, da Divisão Regional 17, do Depto de Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1778 - EXONERAR o (a) Senhor (a) CARLOS UMBERTO SILVA DE AQUINO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Convênios e Subvenção, da Seção de Atendimento à Entidade, da Divisão de Atendimento à Comunidade, do Depto de Assistência à Comunidade da Secre-

taria de Assistência e Promoção Social. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção Escola de Xadrez Antonio José Franca Garcia, da Divisão de Desenvolvimento Esportivo, do Depto de Esportes da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20,II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1774 - o (a) Senhor (a) ADEMIR VEDRAMINI, RG. 7.106.677 - 9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Divisão Regional 19, do Depto de Administrações Regionais junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1780 - o (a) Senhor (a) DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 29.740.829 - X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Registro, da Seção de Expediente junto a Secretaria de Governo. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1782 - o (a) Senhor (a) WISNEY MARTINS DE SOUZA, RG. 2.027.375, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação, da Divisão de Eventos, do Depto de Difusão Cultural junto a Secretaria de Cultura. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1784 - o (a) Senhor (a) IRES MARIA BARROS DE BRITO, RG. 16.752.350 - 8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Regional 02, do Depto de Admi-

nistrações Regionais junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1785 - o (a) Senhor (a) OSMAR APARECIDO DE LIMA, RG. 9.420.827 - X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Levantamento de Campo, da Seção de Acompanhamento Tributos Imobiliários, da Divisão de Tributos Imobiliários, do Depto da Receita junto a Secretaria de Finanças. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1786 - o (a) Senhor (a) ALMIR CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS, RG. 19.132.310 - X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal junto a Secretaria de Administração. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1787 - o (a) Senhor (a) REINALDO MENDES, RG. 13.508.501 - 9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Convênios e Subvenção, da Seção de Atendimento a Entidades, da Divisão de Atendimento à Comunidade, do Depto de Assistência à Comunidade junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 1770 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1771 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) SONIA MARA CALCIOLARI ZIMERMANN, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA 1772 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) JÚLIA GOMES DE SOUZA, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1759 - CESSAR OS EFEITOS da portaria 1423 de 19 de Outubro de 2006, no que tange a designação da senhora Maria Augusta Boultreau Assirati para compor a Comissão Especial de Licitação, citada na referida portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1760 - DESIGNAR a senhora Fernanda Moretti Marques para integrar a Comissão Especial de Licitações - CPL 2, em substituição a senhora Karina Hernandes Soares Kondo, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2007. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1761 - DESIGNAR a senhora Fernanda Moretti Marques para integrar a Comissão Especial de Licitações - em substituição a senhora Karina Hernandes Soares Kondo, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2007. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1765 - AUTORIZAR a dispensa de ponto dos funcionários, tendo em vista que os mesmos estarão participando dos 71º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR 2007, que será realizado na Cidade de Praia Grande - SP, no período de 14 a 28 de Outubro de 2007. Segue abaixo a relação:

LÉONARDO ANTONIO DAVID - 14 À 28/10/2007
 JOÃO RICARDO LOURENÇO - 14 À 28/10/2007
 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA - 14 À 28/10/2007
 ANTONIO ALVES PEDROSO - 14 À 28/10/2007
 JOÃO VALDENE DA SILVA - 14 À 28/10/2007
 APARECIDO LOPES DE JESUS - 14 À 28/10/2007
 EDSON ROBERTO DE MOURA - 14 À 28/10/2007
 LUCIA DE FATIMA D. FAVRIM - 14 À 28/10/2007
 NEUZA MARIA DE MORAES - 14 À 28/10/2007
 MARIA DE FATIMA G. DE AQUINO - 14 À 28/10/2007
 CLAUDIO SERGIO DA SILVA - 14 À 28/10/2007
 IBERÊ COSSA SALVADORI - 16 À 28/10/2007
 SEBASTIÃO SOLEDADE - 16 À 28/10/2007

JOSÉ JULIO NUNES DE AMORIM - 16 À 28/10/2007
 OSVALDO FRANCISCO P. BASSO - 16 À 28/10/2007
 RONAN KAYANO GENOINO - 16 À 28/10/2007
 MARLI ALVES CARDOSO - 16 À 28/10/2007
 FERNANDO C. TESSAROTO - 16 À 24/10/2007
 PAULO R. DO NASCIMENTO - 16 À 24/10/2007
 ROSINALDO VALÉRIO - 16 À 24/10/2007
 CARLOS ALBERTO CASTILHO - 16 À 24/10/2007
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - 16 À 24/10/2007
 RENATO VIALLI - 16 À 24/10/2007
 LUIZ ANTONIO ANEAS - 16 À 27/10/2007
 MASSANORI YANAGIMORI - 17 À 21/10/2007
 LUIZ ANTONIO LINO - 18 À 22/10/2007
 DENISE DE F. RIGHI DE LIMA - 19 À 23/10/2007
 SILVIA H. FIORAVANTE FERRAZ - 19 À 23/10/2007
 ROBSON CABALLERO - 19 À 23/10/2007
 CLARIMUNDO AP. DA SILVA - 19 À 25/10/2007
 JOÃO LUCIO PEREIRA - 19 À 27/10/2007
 JEFFERSON PELIKIAN - 20 À 26/10/2007
 ARNALDO VECCHI CABANAS - 22 À 26/10/2007
 LEANDRO QUEDAS CAMINHA - 22 À 26/10/2007 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1766 - CESSAR os efeitos da portaria 908 de 26 de Abril do ano em curso, no que tange a DESIGNAÇÃO do senhor Marcos Batista dos Santos Classe Distinta Efetivo, para responder pelo cargo de Inspetor, Padrão G 16, junto ao Departamento de Segurança Urbana, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1767 - DESIGNAR o senhor Rildo Hernandes Freire, Classe Distinta Efetivo, para responder pelo cargo de Inspetor, Padrão G 16, junto ao Departamento de Segurança Urbana, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1768 - CONSTITUIR Comissão de Urbanização e Regularização do Loteamento Lote 8 - Recanto das Rosas, nos termos do Processo Administrativo N° 13.528/2005, composta pelos seguintes membros: Representantes da Secretaria de Habitação de Desenvolvimento Urbano:
 Claudia Matiello
 Patrícia Cesário Silva Spinazzola
 Patryck Araújo Carvalho

Renata Paula Lucas
 Rita de Fátima Máximo
 Representantes indicados pela comunidade:
 Eliene Rodrigues F. e Silva
 Daniel Vicente
 Maria Cristina da Silva Almeida
 Vergínio Pedro da Silva
 Antonio Lisboa Holanda Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1769 - DESIGNAR a senhora Mariane dos Santos Silva, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para integrar a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1788 - DESIGNAR a senhora Kikue Inoue Ito para integrar a Comissão que trata da realização de Concurso Público, em conformidade com o contrato N° 93/2007 de prestação de serviços técnicos especializados, firmado com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em SUBSTITUIÇÃO do senhor Leovil de Souza Barbosa Junior. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1789 - DESIGNAR o senhor Vereador Mário Luiz Guide, para compor o Conselho Municipal de Segurança Urbana, conforme a Lei N° 3966/05, alterada pela Lei N° 4023/06. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

. Na portaria 1612 de 20 de Setembro do ano em curso, onde se lê:

De: Jardineiro 03 D
 Para: Jardineiro 03 E
 Jose Nilton Teixeira dos Santos a partir de 27.07.2007

Leia-se
 De: Jardineiro 03 E
 Para: Jardineiro 03 F
 Jose Nilton Teixeira dos Santos a partir de 27.07.2007

. Na portaria 368 de 15 de Fevereiro do ano em curso leia-se: Retroagindo seus efeitos a 12 de Janeiro do ano em curso e não como foi publicado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital da 03ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo Nº 57/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA	29/10/2007 até 31/10/2007	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 06º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de outubro de 2007

**Edital da 02ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo Nº 57/2007****RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Pediatra Diarista	22/10/2007 até 26/10/2007	Das 09:00 às 16:00 h.	05º ao 14º

Leia-se:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Pediatra Diarista	22/10/2007 até 26/10/2007	Das 09:00 às 16:00 h.	05º ao 13º

Osasco, 25 de outubro de 2007

**Edital da 8ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 18/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE	29/10/2007 até 31/10/2007	09:00 às 16:00 h	304º ao 307ª

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de outubro de 2007

**Edital da 1ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 33/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO SAMU	29/10/2007 até 31/10/2007	09:00 às 16:00 h	1º ao 18ª

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de outubro de 2007

**PROCESSO SELETIVO Nº 42/2007
FISCAL MUNICIPAL (1)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE REDAÇÃO E
ENTREVISTA TÉCNICA**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de FISCAL MUNICIPAL (1) nos termos do capítulo IV, item 1, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, nos dias 30 e 31 de outubro de 2007, às 9 horas para realização do teste de redação e entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA	CLASSIFICAÇÃO
30/10/2007	1º ao 10º
31/10/2007	11º ao 20º

2. Local de realização da prova:

Departamento de Abastecimento
Avenida Santo Antonio, 1707 - Osasco – Centro

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de outubro de 2007

**Editais da 4ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 51/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO ORTOPEDISTA DIARISTA	29/10/2007 até 31/10/2007	09:00 às 16:00 h	3ª

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de outubro de 2007

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 059/2007**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Médico Clínico Geral Diarista	611.1	03	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Geriatra Diarista	617.1	01	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Ginecologista Diarista	618.1	09	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Ortopedista Diarista	630.1	02	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Pediatra Diarista	633.1	03	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Pediatra Plantonista	522.1	15	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Psiquiatra Diarista	636.1	02	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Psiquiatra Plantonista	525.1	04	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Socorrista Plantonista	528.1	15	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Ultrassonografista Diarista	642.1	04	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 29, 30 e 31/10/2007, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de

eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos. Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar. Osasco – Centro – SP Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

3.1.2. Às 16 horas (horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2007, a ficha de inscrição via internet não estará mais disponibilizada.

3.1.3. Nos casos de acesso à ficha de inscrição, via internet, os documentos de que trata o item 4, deverão ser encaminhados à Secretaria de Saúde, situada à Rua Virgínia Crivelari, nº29, sobreloja – Centro, Osasco, SP – CEP 06097-000, ou via SEDEX, para o endereço acima citado, aos cuidados de ANA LUISA RODRIGUES, até o dia 31 de outubro de 2007.

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- c) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1 (cópia simples acompanhada do original);
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia simples das páginas com foto e da qualificação, e das páginas correspondentes aos registros de experiência;

h) Na falta de experiência registrada em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, apresentar Declaração, original com timbre da empresa e assinatura

com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de Entrevista Técnica e avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1, deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá os seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos em-

pregos:

- a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente. Valor unitário: 4,0.
- b) Título de Especialista concluído, na área a que concorre. Valor unitário: 3,0.
- c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos. Valor unitário: 2,0.
- d) Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1 A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de graduação;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publica-

do na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) -cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) -...cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) -cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) -cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação

de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -.....original;
K) Registro no respectivo Conselho (CRM)- cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;
l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal)-.....original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.5. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 060/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	JORNADA	VENCIMENTOS VALOR (Salário)	REQUISITOS
ASSISTENTE SOCIAL	585.1	15	30 h.	(R\$2.017,50)	-Ensino Superior Completo em Serviço Social; -Registro no Conselho Regional de Classe - (CRESS - SP).
PSICÓLOGO	599.1	14	30 h.	(R\$2.017,50)	-Ensino Superior Completo Psicologia -Especialização reconhecida na área -Registro no Conselho Regional de Classe - (CRP - SP).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 30 e 31 de outubro de 2.007, no horário das 09 h às 16 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se no local indicado, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos. Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.

Osasco – Centro – SP

Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Documento de identificação – Conselho Regional de Classe (CRESS-SP ou CPR-SP) (cópia simples acompanhada do original);
- c) Diploma / Certificado de Conclusão do curso (cópia simples acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1 (cópia simples acompanhada do original);

pia simples acompanhada do original);

e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);

f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia simples das páginas com foto e da qualificação, e das páginas correspondentes aos registros de experiência;

h) Na falta de experiência registrada em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, apresentar Declaração, original com timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados no ato da inscrição, obedecendo aos critérios apontados no item 8, deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº

300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida através de avaliação, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá os critérios do item 8.

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

a) Acima de 01 (um) ano de experiência comprovada no emprego.....Valor unitário: 2,0

b) Acima de 02 (dois) anos de experiência comprovada no emprego.....Valor unitário: 4,0

c) Acima de 03 (três) anos de experiência comprovada no emprego.....Valor unitário: 6,0

d) Curso de Pós Graduação concluída na área, com duração mínima de 360 h.Valor unitário: 3,0

e) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, após a graduação, no máximo 02 (dois) cursos..... -Valor unitário: 1,0

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,

c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme disci-

minado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2;

b) Cédula de Identidade (RG) -cópia simples;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) -....cópia simples;

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) -cópia simples;

e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;

h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -.....cópia simples;

i) Comprovante de endereço (conta de luz,água,telefone) -cópia simples;

j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -.....original;

K) Registro no respectivo Conselho Regional de Classe (CRESS-SP ou CRP-SP) .

...- cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;

l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal)-.....original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;

b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.5. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 061/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Técnico em Hemoterapia	313.2	01	40 h	(R\$550,74)	-Ensino Médio Completo; -01 (um) ano de experiência no emprego.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 30 e 31 de outubro de 2007, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
Osasco – Centro – SP
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

- CURRÍCULO (original);
- Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1 (cópia simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia simples das páginas com foto e da qualificação, e das páginas correspondentes aos registros de experiência;
- Na falta de experiência registrada em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, apresentar Declaração, original com timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quais-

quer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de Entrevista Técnica e avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1, deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá os seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação do emprego:

- Escolaridade superior à exigida.....Valor unitário: 2,0.
- Acima de 01(um) ano de experiência comprovada no emprego -.....Valor unitário: 2,0.
- Acima de 02(dois) anos de experiência comprovada no emprego -.....Valor unitário: 4,0.
- Acima de 03(três) anos de experiência comprovada no emprego -.....Valor unitário: 6,0.
- Curso de Aperfeiçoamento concluído na área -Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1 A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o can-

didato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de graduação;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- For o mais idoso.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. SÃO REQUISITOS:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
 b) Cédula de Identidade (RG) -cópia simples;
 c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) -cópia simples;
 d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) -cópia simples;
 e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;
 f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
 g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;
 h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -cópia simples;
 i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) -cópia simples;
 j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -original;
 K) Registro no respectivo Conselho (CRM) cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;
 l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) -original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da

data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
 b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
 c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
 d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.5. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão de
Processo Seletivo

Corregedoria Geral da
GCMO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Interna da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal n.º 159/2007, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, edição 562, página 23, de 18 de outubro de 2007:

Onde se lê: Procedimento Disciplinar n.º 001/2006 VG

Leia-se: Procedimento Disciplinar n.º 001/2006 VG, em face do Servidor Municipal Vigia Paulo Alexandre Torres, matrícula 28.554

Osasco, 23 de outubro de 2007

PORTARIA INTERNA N.º 161/2007

Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições conferidas por Lei, considerando os fatos pro-cessados e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005 e do artigo 60, § 3º, da Lei Municipal n.º 1133 de 21 de agosto de 1972, torna público o arquivamento pelo reconhecimento da prescrição, dos Processos arrolados abaixo:

Processos – Interessados

026298/1999 – Sidney Cabral
 047972/2002 – José Maria Adelino
 014981/2001 – João Batista Cardoso
 015619/1999 – Fabio Luiz Alves
 014976/2001 – André Luiz Araújo Santos
 033803/2001 – Gildo Francisco Albuquerque
 014973/2001 – José Luiz dos Santos I
 003883/2001 – José dos Santos
 037179/2001 – Gildo Francisco Albuquerque
 034482/2000 - André Luiz Araújo Santos
 039290/2001 - João Batista Cardoso
 039192/2001 – Ricardo Oliveira Pereira
 013117/1997 – Israel Lopes de Oliveira
 Marcos Augusto Ferreira
 Ezequiel Johnson de Souza
 Odair Bertelli
 Ricardo Rodrigues da Silva
 Luiz Carlos Rodrigues de Souza

Osasco, 22 de outubro de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
-Secretário de Administração-

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/07 - Objetivando: Contratação de empresa especializada para desenhar a dinâmica de funcionamento e reorganizar os procedimentos para a implementação descentralizada e integrada de novos espaços para atendimento ao munícipe pelos programas do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e os programas de redistribuição de renda geridos pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão e do Portal do Trabalhador de Osasco, visando assegurar a qualidade, a expansão do atendimento, e o cumprimento das metas acordadas nos convênios firmados com o Governo Federal, de acordo com as disposições contidas neste instrumento convocatório. O Caderno de Licitação poderá ser consultado e/ou obtido cópia no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli n.º 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8 às 16 horas. Devendo os interessados trazer um CD-Rom para ser gravado uma cópia do Edital e Anexos. Visita téc-

nica: Dia 12 de novembro de 2007 às 10 horas. Os documentos referente ao CREDENCIAMENTO, os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" n.º_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10 horas do dia 13 de novembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10 horas.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/07 - Objetivando: Aquisição de materiais (adesivos, arames, areia, barra de ferro, e outros) para manutenção das Unidades Escolares da Rede de Ensino do município de Osasco. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli n.º 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até o último dia útil anterior à data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" n.º_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço aci-

ma, às 10 horas do dia 12 de novembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10 horas.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº **071/07** - Objetivando: Aquisição de microcomputadores e impressoras para o Centro Público de Emprego e Renda. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até o último dia útil anterior à data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 14 horas do dia 13 de novembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14 horas.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº **072/07** - Objetivando: Aquisição de materiais elétricos para uso das Unidades Escolares da Rede de Ensino do município de Osasco. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até o último dia útil anterior à data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10 horas do dia 14 de novembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10 horas.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

ATO DA PRESIDENTE AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº **009/07** – Objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de Centrais Microprocessadas de Alar mes; complementação de Centrais já existentes, incluindo-se Peças e Componentes devidamente instalados e testados; Suporte Técnico e Capacitação de Servidores da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde do município de Osasco/SP, conforme especificações constantes do Anexo I, que integram o Edital. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações faz saber que fica SUSPENSO "sine die", a sessão pública de recebimento dos envelopes, marcada para o dia 26 de outubro de 2007, às 10h00, devido à impugnação ao edital. Deliberações quanto à nova data serão divulgadas por publicação na Imprensa Oficial.

Osasco, 24 de outubro de 2007.

ATO DA DIRETORA AVISO DE REABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº **049/07** - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO KM, conforme quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega no ato da retirada de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1100–Parque Industrial Mazzei–Osasco/SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, aos envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" e nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 14h30 do dia 14 de novembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14h30.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

EXTRATOS

NOTA DE ENCOMENDA: 956/2007
PROCESSO: 08.726/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: MÓVEIS

ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARTO HUMANIZADO.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 28.437,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

...
NOTA DE ENCOMENDA: 957/2007

PROCESSO: 08.726/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARTO HUMANIZADO.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 19.300,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

...
NOTA DE ENCOMENDA: 958/2007

PROCESSO: 08.726/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: FANEM LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARTO HUMANIZADO.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTAMIL REAIS).

...
NOTA DE ENCOMENDA: 959/2007

PROCESSO: 08.726/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARTO HUMANIZADO.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 15.235,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

...
NOTA DE ENCOMENDA: 960/2007

PROCESSO: 08.726/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARTO HUMANIZADO.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 1.718,00 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS).

...

NOTA DE ENCOMENDA: 961/2007

PROCESSO: 08.726/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARTO HUMANIZADO.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 16.076,92 (DEZESSEIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 015289/2007
NOTA DE ENCOMENDA nº. 296/07

DL nº. 019.DCLC. 015.2007.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SDTI
CONTRATADA: Comercial Dambros Ltda.
CNPJ: 64.566.292/0001-07
OBJETO: Botijões Térmicos, Tripé e Coador de Café p/ o Centro Público de Economia Solidária.
ASSINATURA: 18/10/2007
VALOR: R\$ 328,95 (Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)
PRAZO: 05 dias

PROCESSO nº. 15292/2007
NOTA DE ENCOMENDA nº. 365/07

DL nº. 027. DCLC. 015.2007.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SDTI
CONTRATADA: TLF. SERVIÇOS LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.292.749/0001-07
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório para o Centro Público de Economia Solidária.
ASSINATURA: 18/10/2007
VALOR: R\$ 498,80 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO: 07 dias.

EXTRATO DE CONTRATO – EMPRESA 01

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM
___/22/ 10___/2007

PROCESSO nº. 15290/2007
NOTA DE ENCOMENDA nº. 367/07
CV nº. 003.DCLC.015.2007.2
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SDTI
CONTRATADA: RDM MATERIAIS

DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIALTA.

CNPJ: 03.668.066/0001-42
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Cozinha para o Centro Público de Economia Solidária.

ASSINATURA: 22/10/2007
 VALOR: R\$ 2.067,80 (dois mil sessenta e sete reais e oitenta centavos).
 PRAZO: 05 dias.

EXTRATO DE CONTRATO – EMPRESA 02

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM
 22/10 / 2007

PROCESSO nº. 15290/2007
 NOTA DE ENCOMENDA nº. 367/07

CV nº. 003.DCLC.015.2007.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI

CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA.

CNPJ: 64.566.292/0001-07
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Cozinha para o Centro Público de Economia Solidária.

ASSINATURA: 22/10/07
 VALOR: R\$ 8.227,00 (oito mil duzentos e vinte e sete reais).
 PRAZO: 05 dias.

EXTRATO DE CONTRATO – EMPRESA 01

PROCESSO nº. 15293/07
 NOTA DE ENCOMENDA nº. 368/07

DL nº. 029.DCLC.015.2007.01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI

CONTRATADA: TLF – SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 07.292.749/0001-07
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

ASSINATURA: 18/10/2007
 VALOR: R\$ 2.433,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
 PRAZO: 10 dias.

EXTRATO DE CONTRATO – EMPRESA 02

PROCESSO nº. 15293/07
 NOTA DE ENCOMENDA nº. 368/07

DL nº. 029.DCLC.015.2007.01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI

CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA.

CNPJ: 64.566.292/001.07
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
 ASSINATURA: 18/10/2007
 VALOR: R\$ 907,22 (novecentos

e sete reais e vinte e dois centavos).
 PRAZO: 10 dias.

EXTRATO DE CONTRATO – EMPRESA 01

PROCESSO nº. 17138/07
 NOTA DE ENCOMENDA nº. 369/07

DL nº. 030.DCLC.015.2007.01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI

CONTRATADA: ESCRILIMPHI COMERCIAL LTDA - EPP.

CNPJ: 02.611.237/0001-34
 OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha, para o Centro Público de economia Solidária.

ASSINATURA: 18/10/2007
 VALOR: R\$ 2.725,61 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).
 PRAZO: 10 dias.

EXTRATO DE CONTRATO – EMPRESA 02

PROCESSO nº. 17138/07
 NOTA DE ENCOMENDA nº. 369/07

DL nº. 030.DCLC.015.2007.01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI

CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA.

CNPJ: 64.566.292/001.07
 OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha, para o Centro Público de economia Solidária.

ASSINATURA: 18/10/2007
 VALOR: R\$ 1.639,16 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).
 PRAZO: 10 dias.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

EXTRATOS

Processo: 19.204/2007; Contrato: 091/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: CIENTÍFICALAB Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.; Assunto: contratação de laboratório para a execução de serviços de exames de patologia clínica, citologia e anatomia patológica para usuários do SUS; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 13.382/2007; Contrato: 096/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada:

Plano Consultoria e Planejamento em Engenharia Civil, Arquitetura e Comercial Ltda.; Assunto: contratação de empresa de engenharia especializada para formulação das diretrizes viárias de segurança no trânsito com elaboração de banco de dados de acidentes de trânsito; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 08.986/2007; Contrato: 098/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: V.S. Publicidade Ltda.; Assunto: contratação de empresa especializada em divulgação de atos e eventos de interesse da Municipalidade, através de viaturas sonoras atreladas a outdoors móveis; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 27.141/2006; Contrato: 099/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: NDC Tecnologia e Informática Ltda.; Assunto: Contratação de empresa especializada para a operacionalização do Sistema de Gestão e Fiscalização de Trânsito (SGFT); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20.692/2005; Termo: 134/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Sistema Pri Engenharia Ltda.; Assunto: Aditamento de prazo e valor ao Contrato nº 172/2006; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 13.775/2001; Termo: 138/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Toys Comunicações Ltda.; Assunto: Termo a rescisão do Termo de Permissão de Uso nº 063/2003; Vigência: 04 (quatro) meses.

Processo: 26.548/2006; Termo: 154/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB; Assunto: Prorrogação do Convênio nº 101/2006; Vigência: 14 (quatorze) meses.

Processo: 15.295/2007; Convênio: 140/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação Grupo Ação De Assistência, Promoção E Integração Social – GAAPIS; Assunto: transferência

de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD), gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco para a execução do projeto de inclusão digital “Plug e Use”, com a finalidade de minimizar a exclusão digital; Vigência: 02/01/2007 a 31/12/2007.

EXTRATOS

Processo: 26.766/2006; Contrato: 097/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Nova Ita - Wag Ltda. – EPP; Assunto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte extra-classe para condução de alunos e profissionais pertencentes às unidades da Secretaria de Educação, em eventos diversos, tais como passeios, comemorações e caravanas culturais, dentro do Município de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 24.221/2006; Termo: 136/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Uni Repro Soluções para Documentos Ltda.; Assunto: Prorrogação do Contrato nº 103/2006; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20.694/2005; Termo: 147/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: LBR Engenharia e Consultoria Ltda.; Assunto: Prorrogação e aditamento de valor ao Contrato nº 167/2006; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 20.698/2005; Termo: 150/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Arquiteto Héctor Vigliecca e Associados Ltda.; Assunto: Aditamento de valor ao Contrato nº 153/2006.

Processo: 20.693/2005; Termo: 151/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Arquiteto Héctor Vigliecca e Associados Ltda.; Assunto: Aditamento de valor ao Contrato nº 110/2006.

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: OSASCO

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2007

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	75.928.397,07	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.112.760,90	12.361 - Ensino Fundamental	52.947.841,84
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	86.384.248,79	12.365 - Educação Infantil	41.953.882,08
Imposto de Renda Retido na Fonte	7.594.496,89	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	241.205,00
Dívida Ativa de Impostos	26.089.219,25	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	937.732,18	(=) Total da Despesa do Ensino	95.142.928,92
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	22.556.934,89
Fundo de Participação dos Municípios	21.142.676,75	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	0,00	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.425.518,38	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	72.585.994,03
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	143.537.012,00	Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	53.325.618,06
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	39.797.754,16	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.434.876,15	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	22.801.459,19
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	411.384.692,52	TOTAL APLICADO NO ENSINO	103.110.152,90
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	15.313.341,70	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,06%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.411.892,92		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	64.493.767,80	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	83,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.221.480,57	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	55,00%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	85.440.482,99		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	496.825.175,51	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	76.788.137,80

Maria José Favarão
Secretário(a) da Educação

Emídio Pereira de Souza
Prefeito(a) Municipal

Lucineide A. de Lira
Contador(a)

SECRETARIA DE GOVERNO**Portaria nº 0001/2007**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 3.475, de 07 de maio de 1999, convoca as entidades que compõem o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar dia 30 de outubro de 2.007, às 14:00 horas, no Auditório da SAPS, localizado na Rua da Saúde nº 180 - Bela Vista, Osasco - SP, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Balanço das atividades realizadas;
2. Eleição da Mesa Diretora 2007/2008;
3. Criação de GT para revisão da Lei Municipal 3.475/99, em consonância com a SENAD.

As entidades se farão representar por até dois integrantes, mediante apresentação de ofício e cópia da última ata que comprove sua legitimidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de outubro de 2.007.

Antonio Jorge Pereira Lapas
Secretário de Governo

**ATOS DO DIRETOR
COMUNIQUE-SE**

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
21.798/2007	17.134/2007	21.543/2007
15.106/2007	05.187/2007	18.050/2007
20.605/2007	18.959/2007	17.479/2007
21.951/2007	20.517/2007	20.989/2007
06.142/2003	09.671/2007	23.104/2006
37.388/2006	12.738/2007	20.914/2007
20.008/2007	09.181/2007	19.461/2007
02.188/2007	21.110/2007	10.504/2007
22.327/2007	13.103/2007	20.025/2007
35.229/1992	21.908/2007	21.909/2007
20.274/2007	33.740/2006	20.171/2007
20.968/2007	21.957/2007	22.249/2007
20.504/2007	06.948/2007	13.284/2007
10.211/2000	05.417/2007	12.728/2007
14.476/2007	13.250/2007	20.150/2007
14.046/2007	21.894/2007	22.372/2007
16.196/2007	01.497/2007	12.456/2007
16.449/2007	22.811/2006	21.086/2007
21.339/2007	21.312/2007	17.768/2006
21.647/2007	21.993/2007	22.529/2001
21.622/2007	20.355/2007	21.626/2007
14.013/2007	21.628/2007	17.660/2007
01.300/2007		

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS.

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
16.540/2007	19.693/2007	22.381/2007
28.916/2006	34.218/2002	15.651/2007
17.957/2007	31.316/2006	22.100/2007

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
10.750/2004	10.752/2004	10.023/2004
10.018/2004	14.445/2004	10.029/2004
10.019/2004	10.020/2004	35.163/2006

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
16.904/2007	95.664

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
17.201/2007	96.555
10.610/2007	96.359
18.830/2005	94.219, 94.220, 95.118 e 95.120
16.677/2007	79.884, 79.881, 79.882 e 79.883
19.017/2007	96.593
13.724/2003	76.554

INDEFERIDOS PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE PROCESSOS

N.º DE PROCESSO.	PROCESSO A RECONSIDERAR
14.018/2007	29.296/2002
37.123/2001	37.123/2001

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Fica ANULADO o despacho constante à fl. 42 do PA 18.580/1997, referente ao Deferimento do Pedido de Cancelamento das Multas n.º 69.404 e 69.406.

Osasco, 25 de outubro de 2007.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

Processos – DEFERIDOS	Licença de Funcionamento
NUMERO	INTERESSADO
04660/96	CASA DE CARNES CONCALTDAME
00990/99	LANCHONETE PIXOTE LTDA ME
09854/99	GAS LOPES OSASCO LTDA
18357/99	JAMILABDOU EL KHOURI CIA LTDA
01581/00	RICARDO COSMETICOS LTDA ME
03934/01	MARCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA PURIFICADORES ME
23695/02	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES FRANK CORREA LTDA EPP
26887/02	ANTONIO CARLOS PRADO
30987/02	ABB LUMMUS GLOBAL LTDA
43175/02	MICROTRONIX ELETRONICA LTDA
07398/05	NEW JOINT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18724/05	TILT ARENA ENTRETENIMENTO OSASCO LTDA
19626/05	FUNDAÇÃO MARIA FERNANDES DOS SANTOS
06201/06	ROTOM PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO****DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
96.887	23/10/2007	ALVARO REIS
97.256	18/10/2007	EMILIO ENGELSTEIN NACHVALGER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 4º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
96.044	10/10/2007	CIDOMAR ALVES DE ASSIS
96.537	22/10/2007	ANTONIO CARLOS CAMILLO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 11º e artigos 12 e 13 da lei 3569/00, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97.175	17/10/2007	REINALDO DE ALMEIDA
97.176	16/10/2007	ESPOLIO LOURENÇO FELIX

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º 334 § 3º e 345 § 2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, Intimado no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
95.688	18/10/2007	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
97.211	16/10/2007	INTITUTO SÃO PIO X
96.799	22/10/2007	FRANCISCO MONTONI

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 2.005/87, artigos 5º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, Intimado no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97.222	23/10/2007	ANANIAS P. DE SOUZA

Osasco, 25 de outubro de 2007.

16541/06 NOFFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
 27766/06 IN DESIGN CONFECÇÕES LTDA ME
 29359/06 BRUNETO BOMBAS INJETORAS LTDA ME
 32822/06 VALERIA CRISTINA RECHE ME
 32950/06 ELMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP
 34561/06 THEM MAXX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
 35109/06 COOPERSOM COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFISSIONAIS PROPAGANDISTAS SONOROS DE OSASCO
 35665/06 MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA ARTES ME
 35960/06 CP PROMOTORA DE VENDAS LTDA
 37619/06 ARTENG CONSTRUÇÕES LTDA
 37681/06 JVB HEITZMANN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
 01547/07 BANCO BRADESCO S/A
 01984/07 TAPAJOS HOLDINGS LTDA
 04342/07 E. DE A. FERREIRA MANUTENÇÃO DE PNEUMATICOS
 04436/07 MARCELO PAGLIARI REPRESENTAÇÕES ME
 04640/07 SH USINAGEM E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
 05727/07 JB COSTA SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO LTDA EPP
 05896/07 THORTER CERIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA
 05899/07 SURF TRIP COMERCIAL LTDA
 05961/07 GRUPPI III LV RARI A PAPELARIA E COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA ME
 06042/07 LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA ME
 06660/07 V.P. CONSULTORIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES LTDA
 06675/07 CIENTIFICATransporte e Serviços de Inspeção Veicular LTDA ME
 07467/07 NEVADO TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
 07613/07 KLEINTECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
 07648/07 FUSÃO BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 08104/07 DIVITIIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
 09470/07 COPIADORA CHARLIE OSASCO LTDA
 09516/07 DENISE GUILHERME DA SILVA ME
 09535/07 NATANAEL BATISTA DE SOUZA ME
 09709/07 CARPAM LAVAGEM DE AUTOMOVEIS LTDA ME
 09718/07 ALCARTEX REPRESENTAÇÃO LTDA
 09774/07 PRIME SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ESTOQUES LTDA
 10282/07 ROUPAS PAPELARIA E PRESENTES PRISCILA LTDA
 10363/07 FERRAMENTARIA PARQUE ANHANGUERA LTDA ME
 10627/07 PRODUCENTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 10898/07 IVA CONCEIÇÃO DIAS INFORMATICA
 11062/07 NCF PARTICIPAÇÕES S/A
 11208/07 MARCELLA MOVEIS INFANTIL LTDA ME
 11209/07 BASTOS & BASTOS SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA ME
 11481/07 AUTOMOTIVO MORIA LTDA ME
 11557/07 FN ASSESSORIA EM IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA EPP
 11905/07 MARTA APARECIDA DA SILVA VILELA DE OLIVEIRA ME
 12307/07 J.A.M.C. COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA EPP
 12447/07 DL DIESEL MECANICA DE CAMINHÕES LTDA
 12702/07 KINGSTONE CONSTRUTORA LTDA
 12888/07 ANDREA KLEIS MONTAGENS DE SACOLAS DE PAPEL ME
 13509/07 BMIG MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
 13667/07 DELTA DECISÃO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME

Processo – DEFERIDO Alteração de Endereço
 NUMERO INTERESSADO
 06463/07 ISAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA ME
 15302/07 LUCIA CRISTINA LEAL
 15155/07 PRINT COMP INFORMATICA LTDA ME
 33757/06 STOQUE FACIL COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
 13506/07 STR MOTOS LTDA
 13611/07 ANTONIO MARCIO DOS SANTOS DIVISÓRIAS ME

Processo – DEFERIDO Alteração de Endereço e Razão Social
 NUMERO INTERESSADO
 13755/07 WALTER GONÇALVES COUTINHO JUNIOR ME

Processo – DEFERIDO Alteração de Endereço e Atividade
 NUMERO INTERESSADO
 15384/07 MJ SERVIÇOS E DESENHOS TECNICOS LTDA ME

Processo – DEFERIDO Alteração de Atividade
 NUMERO INTERESSADO
 00686/07 VILANE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA ME
 07962/07 FABIANO JOSE BORGATO PEÇAS ME
 14469/07 SCEPP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 13528/07 INDUSTRIA E COMERCIO DE CABIDES E ARARAS CRONI LTDA

Processo – DEFERIDO Licença de Funcionamento após 0:00 hora sem música
 NUMERO INTERESSADO
 06052/07 RENATO NEME CHOTTI ME

Processo – INDEFERIDO Recurso de Multa 2ª instância por decurso de prazo
 NUMERO INTERESSADO
 18725/07 JOÃO EDIZERO TEIXEIRA ME

Processo – DEFERIDO Alteração de Pessoa Física para Jurídica
 NUMERO INTERESSADO
 16732/07 JOSE ALMIR DA SILVA ME
 14575/07 TECA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

Processo – DEFERIDO Alteração de Endereço e de Pessoa Física para Jurídica
 NUMERO INTERESSADO

11746/07 DAMIÃO BEZERRA BECO AUTO FUNILARIA E PINTURA ME

Processo – DEFERIDO Inclusão de Atividade
 NUMERO INTERESSADO
 16453/07 ROD POY COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Osasco, 25 de outubro de 2007.

Atenciosamente,

Alcides Edilio Valente
 Secretário Municipal S.I.C.A

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Fabiana de Souza Carvalho CRF 43.971
 Nome da Empresa: JOAREZ DA SILVA MACEDO
 CNPJ/CPF 54.546.510/0001-98
 Rua Patrik Dimituk Nº 414 – VI. Imperial – Osasco – CEP: 06260-140.

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Evandro da Silva Ferreira CRF 15.768
 Nome da Empresa: FOGAÇA FARMALTA EPP.
 CNPJ/CPF 53.569.315/0001-10
 Avª Antônio Carlos Costa Nº 994 – Jd. Cipava – Osasco – CEP: 06053-004.

• Auto de Imposição de Penalidade AIP-101 A Nº 0507 e Notificação de Recolhimento de Multa NRM – 101 A Nº 1770 no valor R\$ 2.846,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais). A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito á rua Narcisio Sturlini nº201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo interno VISA Nº 137/2007).

Interessado: JOSÉ CARLOS DE CASTILHO - ME.

• Auto de Imposição de Penalidade AIP-101 A Nº 0508 e Notificação de Recolhimento de Multa NRM – 101 A Nº 1772 no valor R\$ 2.846,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais). A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito á rua Narcisio Sturlini nº201

Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo interno VISA Nº 138/2007).

Interessado: JOSÉ CARLOS DE CASTILHO - ME.

Osasco, 09 de outubro de 2007.

Sr. Gelso Aparecido de Lima
 Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO/2008

O Dr. Benedito Domingos Mariano, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO e o Prof. Dr. Olímpio Murilo Capeli, Diretor da Faculdade de Ciências da FITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Capítulo I do Título V do Regimento Interno da Faculdade, tornam público que estarão abertas as inscrições para preenchimento das vagas dos primeiros semestres, de acordo com o regulamento a seguir:

A – Períodos de inscrição: para a prova tradicional de 8 de outubro de 2007 a 29 de novembro de 2007; para a prova agendada de 17 de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008.

B – Locais de inscrição: FAC-FITO - Rua Angélica, 100 – Vila Nova Granada – Osasco – SP; Biblioteca Municipal Monteiro Lobato – Av. Marechal Rondon – Centro; Terminal Rodoviário da Vila Yara – Av. dos Autonomistas, 500 – Vila Yara; Prefeitura de Osasco – Avenida Bussocaba, 140 – Centro.

C – Horários: nos postos de inscrição de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 21h00min e aos sábados das 9h às 11h30min.

D – Cursos, número de vagas, turno diário de funcionamento e duração:

• Administração: 50 (cinquenta) vagas para o período matutino e 136 (cento e trinta e seis) vagas

para o período noturno – 08 (oito) semestres;

•Ciências Econômicas: 100 (cem) vagas para o período noturno – 08 (oito) semestres;

•Ciências Contábeis: 100 (cem) vagas para o período noturno – 08 (oito) semestres;

•Ciência da Computação: 80 (oitenta) vagas para o período matutino e 100(cem) vagas para o período noturno – 08 (oito) semestres;

•Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo: 100 (cem) vagas para o período noturno – 08 (oito) semestres;

•Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda: 100 (cem) vagas para o período noturno – 08 (oito) semestres;

•Engenharia Elétrica com Habilitação em Eletrônica: 100 (cem) vagas para o período noturno – 10 (dez) semestres;

•Música com Habilitação em Instrumento e Canto: 65 (sessenta e cinco) vagas para o período matutino – Bacharelado: 06 (seis) semestres e Licenciatura: mais 02 (dois) semestres além dos 06 (seis) de Bacharelado.

•Pedagogia: 60 (sessenta) vagas para o período matutino, 60 (sessenta) vagas para o período vespertino e 60 (sessenta) vagas para o período noturno – 08 (oito) semestres.

E – Opção do candidato pelos cursos oferecidos:

O candidato deverá na inscrição escolher por um dos cursos oferecidos;

F – Documentos necessários à inscrição:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida nos postos de inscrição;

II – Recolhimento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária;

III – Documento original de identidade;

G – Valor da taxa de inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais), sendo que os funcionários da Prefeitura de Osasco, Funcionários da FITO, candidatos que concluíram o ensino médio em escola estadual e portadores de deficiência física são isentos de taxa de inscrição desde que efetuem suas inscrições na FAC-FITO;

H – Data e horário de realização das provas:

As provas do Processo Seletivo serão realizadas em 02 de dezembro de 2007, das 9h às 12h. Os portões de acesso às salas onde ocorrerão as provas serão fechados dez minutos antes do início das mesmas, as 8h50min.

A prova de aptidão para os candidatos ao Curso Superior de Música será realizada em 02 de

dezembro de 2007, a partir das 14h, no Conservatório Musical da FITO.

I – Natureza das provas e número de questões:

•Redação (nota de zero a dez) – peso 4 (quatro);

•Comunicação e Expressão: - Língua Portuguesa – 15 (quinze) questões de múltipla escolha – peso 1 (um);

•Ciências: - Matemática – 15 (quinze) questões de múltipla escolha – peso 1 (um);

•Conhecimentos Gerais - Atualidades, História e Geografia – 10 (dez) questões de múltipla escolha – peso 1 (um)

•Total de Pontos – 80 (oitenta).

J – Nível das provas:

Escolaridade do Ensino Médio;

K – Critérios de classificação: Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo o número total de pontos obtidos, em todas as provas, por opção prévia de curso, no limite das vagas;

L – Condições de Classificação: Comparecimento obrigatório em todas as provas e desempenho mínimo necessário em cada uma delas. Será desclassificado o candidato que obtiver zero ponto em qualquer uma das provas;

M – Critério de Desempate:

O desempate na classificação final, quando for o caso, será feito sucessivamente por:

a) número de pontos obtidos, respectivamente, nas provas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais;

b) critério de idade, dando-se preferência ao candidato de mais idade.

N – Documentos necessários para matrícula:

a) Histórico Escolar completo do Ensino Médio, com notas e carga horária, ou diploma de Curso Técnico, ou Magistério – 2 cópias reprográficas e o original; (os alunos que não possuem o Histórico Escolar na data da matrícula deverão o apresentá-lo impreterivelmente até 31 de janeiro de 2008 desde que comprovem estar cursando o último ano do ensino médio, sob pena de cancelamento de matrícula); aos alunos portadores de Histórico Escolar (Ensino Médio) obtidos no exterior, exigir-se-á a equivalência dos estudos realizados de acordo com a legislação em vigor;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento – 1 cópia reprográfica e original;

c) 2 fotos recentes e iguais, ta-

manho 3x4;

d) Título de Eleitor – 1 cópia reprográfica e original

e) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar – 1 cópia reprográfica e original;

f) Cédula de Identidade – 1 cópia reprográfica e original;

g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 1 cópia reprográfica e original;

h) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade;

i) Requerimento de matrícula (retirado na Secretaria da Faculdade);

j) 2 vias do contrato de prestação de serviços devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria da Faculdade).

obs.: poderão requerer dispensa em Educação Física, os classificados que estiverem em consonância com o disposto no artigo primeiro da Lei número 6503 de 13.12.1977;

O – Prazo para efetivação da matrícula dos candidatos convocados em

Primeira Chamada: Os convocados em primeira chamada deverão efetuar a matrícula no período de 5 de dezembro de 2007 a 7 de dezembro de 2007 das 9h às 21h na Faculdade, à rua Angélica, nº 100 – Vila Nova Granada – Osasco – SP;

Segunda Chamada: Os convocados em segunda chamada deverão efetuar a matrícula no período de 11 de dezembro de 2007 a 12 de dezembro de 2007 das 9h às 21h na Faculdade, à rua Angélica, nº 100 – Vila Nova Granada – Osasco – SP;

Terceira Chamada: Os convocados em terceira chamada deverão efetuar a matrícula no período de 13 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2007 das 9h às 21h na Faculdade, à rua Angélica, nº 100 – Vila Nova Granada – Osasco – SP;

P – Preenchimento das vagas remanescentes:

Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas serão iniciadas as provas agendadas a partir de 17 de dezembro de 2007.

Q – Validade do Processo Seletivo:

O Processo Seletivo será válido apenas para o ano letivo para qual foi realizado.

Obs: a Faculdade cabe o direito de não abrir turma quando não atingir o número necessário de alunos determinado pelo Conselho Diretor da FITO.

R – As informações sobre os programas e materiais necessários para as provas:

serão divulgadas no Manual do

Candidato, que será entregue por ocasião da inscrição;

S – Relatório do Processo Seletivo:

Trinta dias após o encerramento das matrículas será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação o Relatório Geral, atendidas as normas vigentes.

Osasco, 17 de outubro de 2007.

Dr. Benedito Domingos Mariano

Presidente da FITO

Prof. Dr. Olímpio Murilo Capeli

Diretor da FAC-FITO

Portaria nº. 39/2007 – FITO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, por meio da Comissão Sindicante, designada pela Portaria nº. 37/2007 do Sr. Presidente da FITO, BENEDITO DOMINGOS MARIANO, nos autos do Processo Administrativo nº. 610/2007, tendo sido decretada a Revelia do Sindicado, MARIO LUCIO DA SILVA, resolve nomear o Dr. Helber Daniel Rodrigues Martins, inscrito na OAB/SP nº. 177.579, para apresentar defesa do revel no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 287 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Osasco.

Osasco, 23 de outubro de 2007.

DESPACHO

Processo n.º 210/07
Edital de Convite n.º 012/07
Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, doravante denominado PRESIDENTE DA CPL, devidamente autorizado nos termos da Portaria n.º 36/07, faz saber que a Comissão, no processo n.º 210/07, Edital n.º 012/07, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, decidiu INABILITAR a empresa MEDWORK – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA por não atender ao disposto no item 8 e 8.1. Foram HABILITADAS as empresas ALPHACOR LTDA e MRT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/ S LTDA por atender ao disposto no item 8 do Edital. Encontra-se aberto o prazo de recurso nos termos da Lei de Licitações, artigo 109, inciso I, alínea “a”, observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
666 de 23/10/07	Laudemir Lino de Alencar	Assessor Técnico Legislativo	16/10/07
667 de 23/10/07	Silmara Cristina do Carmo	Assistente Parlamentar	16/10/07

Nomeia o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
662 de 17/10/07	Sonia Maria Batista Pereira Groff	Assistente Parlamentar	02/10/07
668 de 23/10/07	Laudemir Lino de Alencar	Assistente Parlamentar	17/10/07
669 de 23/10/07	Silmara Cristina do Carmo	Assessor Técnico Legislativo	17/10/07

PORTARIANº 663/07

RESOLVE:

I - CONCEDER, à servidora KAREN CRISTINA GASPAS, licença maternidade, de acordo com o artigo 78, § 7º da Lei Orgânica do Município de Osasco, no período compreendido entre 21 de setembro de 2007 a 18 de janeiro de 2008.

PORTARIAN.º 664/07

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(à) servidor(a) ROQUE BRITO DOS SANTOS, no período de 18/09/2007 até o dia 18/03/2008, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 5680/2007.

PORTARIAN.º 665/07

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 09 (nove) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(à) servidor(a) AMAURI DIAS DE OLIVEIRA, no período de 02/10/2007 até o dia 10/10/2007, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 5501/2007.

ATO DA MESA Nº 18/07

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores: Eduardo Luiz F. de Oliveira; Isaías de Souza Lopes; Milena Nascimento Costa Araújo e Sandra Maria Caputo da Silva, para participarem do XXVIII Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, a realizar-se no período de 23 a 26 de outubro de 2007 no Teatro Municipal de São Sebastião - SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de outubro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

ANTÔNIO APARECIDO TONIOLO

1º Vice-Presidente

SEBASTIÃO BOGNAR

2º Vice-Presidente

JAIR ASSAF

1º Secretário

FÁBIO YUITI YAMATO

2º Secretário

FUMIO MIAZAKI

3º Secretário

DR. CARLOS JOSÉ GASPAS

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secre-

taria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de outubro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

ATO DA MESA Nº 19/07

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores: Bianca Ferraz da Silva; Elaine Cristina Mendes Moreira; Eudes Donisete de Sousa; Maristela Cristina Scapim e Marta Messias da Costa, para participarem do curso "O Cerimonial Público", a realizar-se nos dias 06 e 07 de novembro de 2007 no San Raphael Hotel, sito ao Largo do Arouche, 150 - São Paulo / SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de outubro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

ANTÔNIO APARECIDO TONIOLO

1º Vice-Presidente

SEBASTIÃO BOGNAR

2º Vice-Presidente

JAIR ASSAF

1º Secretário

FÁBIO YUITI YAMATO

2º Secretário

FUMIO MIAZAKI

3º Secretário

DR. CARLOS JOSÉ GASPAS

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de outubro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/07

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 16 de outubro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/07, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Senhor Jefferson José Loiola"

Artigo 1º - Fica concedido "CARTÃO DE PRATA" ao Senhor Jefferson José Loiola, em reconhecimento ao brilhante trabalho empresarial desenvolvido e pelos inúmeros empregos que gera em nosso Município.

Parágrafo único - Da honraria de que se trata este artigo, constarão

os seguintes dizeres:

“Homenagem da Câmara Municipal de Osasco ao Senhor Jefferson José Loiola, em reconhecimento ao brilhante trabalho empresarial desenvolvido e pelos inúmeros empregos que gera em nosso Município”.

Artigo 2º - A honraria de que trata o Art 1º, será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 16 de outubro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de outubro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 30/07

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 16 de outubro de

2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/07, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Ildefonso Bezerra Falcão Junior”

Artigo 1º - Fica concedido “Título de Cidadão Osasquense” ao Senhor Ildefonso Bezerra Falcão Junior, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à coletividade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em “Sessão Solene”, especialmente convocada para essa finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 16 de outubro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de outubro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

ERRATA

Portaria nº 656 de 10 de outubro de 2007

Onde se lê: 10/10/07

Leia-se: 02/10/07



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUIZ HENRIQUE BRAGA, divorciado, preparador de máquinas, nascido em Jundiá, SP (14/05/1966), residente e domiciliado na Rua Calcedônia nº 17 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de DANIEL DORO BRAGA e de EMILIA INACIO BRAGA. SIRLEI CUSTÓDIA LIMA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Nova Cantú, PR (04/06/1972), residente e domiciliada na rua Calcedônia nº 17 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ RAIMUNDO LIMA e de ALDA CUSTÓDIA LIMA. Osasco 19/10/07

CARLITO DE JESUS CHAVES, solteiro, açougueiro, nascido em Vitória da Conquista, BA (08/11/1968), residente e domiciliado na Rua Leonardo Nogueira Teles nº 35 A Jardim São João da Bela Vista, Osasco, SP, filho de LUÍS FERREIRA CHAVES e de ALAIDES MARIA DE JESUS. MARCIA CLAUDIA DA SILVA, solteira, ajudante geral, nascida em distrito da Sede em Barueri, SP (22/04/1978), residente e domiciliada na Rua Leonardo Nogueira Teles nº 35 A Jardim São João da Bela Vista, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DA SILVA e de GINALDA NOGUEIRA. Osasco 19/10/07

EDIMILSON TAVARES DE ALMEIDA, solteiro, eletricista, nascido em Paudalho, PE (05/02/1963), residente e domiciliado na rua São Silvestre nº 19 A Jardim Santa Rita de Cássia, Osasco, SP, filho de MANOEL TAVARES DE ALMEIDA e de JOSEFA ANA DE ALMEIDA. ELIANETE DA SILVA QUEIROZ, solteira, auxiliar de produção, nascida em Jordanésia, SP (16/02/1973), residente e domiciliada na rua São Silvestre nº 19 A Jardim Santa Rita de Cássia, Osasco, SP, filha de LUIZ IGINIO DE QUEIROZ e de MARIA SEVERINA DA SILVA QUEIROZ. Osasco 19/10/07

RICARDO FREITAS DE ARAUJO, solteiro, ajudante geral, nascido em Distrito da Sede em Barueri, SP (11/01/1982), residente e domiciliado na Rua Venancio da Silva nº 148 Jardim Helena Maria,

Osasco, SP, filho de RAIMUNDO PROCOPIO DE ARAUJO e de DORCA DE FREITAS ARAUJO. IRACEMA CICERA GOMES, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Santo Amaro São Paulo Capital, SP (16/03/1983), residente e domiciliada na Avenida Luiz Rinck nº 20 B fundos Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOSÉ ALVES GOMES e de AURINEIDE CICERA DE FONTE. Osasco 23/10/07

EDERSON RICARDO DAMASCENO, solteiro, ajudante geral, nascido em Osasco, SP (07/03/1984), residente e domiciliado na Rua Paschoal Ranieri Mazzili nº 238 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de IRENO SILVERIO DAMASCENO e de ELVIRA RICARDO DAMASCENO. FLAVIANA CRISTINA FELIPE DE OLIVEIRA, solteira, auxiliar de produção, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (28/01/1980), residente e domiciliada na rua Rosalina Vilela Ferraz nº 59 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ANTONIO APARECIDA DE OLIVEIRA e de ANA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA. Osasco 23/10/07

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BARBARINO, solteiro, manobrista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (21/03/1979), residente e domiciliado na Rua Dr. Paulo Furtado de Oliveira nº 36 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de ANTONIO NASCIMENTO BARBARINO e de EUNICE DOS SANTOS BARBARINO. ARLENE LIMAS DOS SANTOS, solteira, arrumadeira, nascida em Valença do Piauí, PI (08/10/1985), residente e domiciliada na Viela São Manoel nº 33 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS e de MARIA DEUSA LIMA SANTOS. Osasco 23/10/07

ANTHONI DEIMIS FELIPE DE OLIVEIRA, solteiro, vigilante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (13/08/1982), residente e domiciliado na Rua Rosalina Vilela Ferraz nº 61 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA e de ANA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA. GISLAINE SILVA ARAUJO, solteira, do lar, nascida em Rio Claro, SP (22/09/1983), residente e domiciliada na rua Rosalina Vilela Ferraz nº 61 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de MANOEL

PEDRO DE ARAUJO e de VALDINETE SILVA DE ARAUJO. Osasco 23/10/07

CLEBER JOSÉ DA SILVA, solteiro, técnico em eletrônica, nascido em São Paulo Capital, SP (06/11/1985), residente e domiciliado na rua Expedito de Oliveira Silva nº 16 Vila Serventina, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO JORGE DA SILVA. JENIFFER STEPHANIE MOTA, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (12/03/1990), residente e domiciliada na rua Raul Lessa nº 49 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ADILSON MOTA e de ROSEMEIRE APARECIDA UBALDO MOTA. Osasco 23/10/07

ROBERVAL DOS SANTOS, divorciado, ajudante geral, nascido em Tanquinho, BA (30/05/1952), residente e domiciliado na Rua José Antonio da Silva nº 51 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DOS SANTOS e de ANETE DOS SANTOS. EDILMA FELIX DA SILVA,

solteira, montadora, nascida em Jaboatão, PE (14/11/1954), residente e domiciliada na Av. Pedro Lorena nº 18 A Vila Serventina, Osasco, SP, filha de AMARO FELIX DA SILVA e de CREUZA CORREIA DA SILVA. Osasco 24/10/07

FABIANO DE OLIVEIRA, solteiro, vigilante, nascido em Águas Belas, PE (23/04/1984), residente e domiciliado na Rua Fortunato Pulherini nº 63 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA. SUZANA FAGUNDES RIBEIRO, solteira, operadora de callcenter, nascida em São Paulo Capital, SP (31/05/1982), residente e domiciliada na Rua Fortunato Pulherine nº 63 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ FAGUNDES NETO e de MARIA SUELI RIBEIRO FAGUNDES. Osasco 24/10/07

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

ACESSE O SITE DA PREFEITURA



www.osasco.sp.gov.br